

## **Anexo 12**

### **Parâmetros projetuais para elaboração dos Projetos de Adequação da Frota**

Os parâmetros projetuais serão definidos entre a equipe técnica do Ministério Público e a Compromissária após a assinatura do TAC, nos termos do Título II, Cláusula 3, inciso II do TAC.